

Município: Divino De São Lourenço - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 22/08/2024 13:55:06**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

OBJETIVO N° 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	100% das unidades básicas funcionando	Porcentagem de unidades básicas de saúde em funcionamento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Garantir o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.								
1.1.2	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e Equipe multidisciplinar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar contratação de profissionais para preenchimentos das vagas afim de manter as equipes completas.								
Ação N° 2 - Manter o cadastro atualizado no CNES das equipes e profissionais.								
1.1.3	Garantir o cadastramento da população na Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Garantir o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.								
1.1.4	Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Manter as equipes em quantidade suficientes afim de Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família em 100%.								
Ação N° 2 - Realizar monitoramento dos indicadores para manter a cobertura populacional.								

1.1.5	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,50	0,72	Razão
Ação Nº 1 - Realizar estratégias para incentivar as mulheres na realização da coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.								
Ação Nº 2 - Informar nos sistemas de informação todos atendimentos realizados.								
1.1.6	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,35	0,46	Razão
Ação Nº 1 - Realizar estratégias para incentivar as mulheres na realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Informar nos sistemas de informação todos atendimentos realizados.								
1.1.7	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	55,67	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa afim de alcançar os usuários que não realizarem as ações das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família								
1.1.8	Ampliar o número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano	0	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar conscientização com a população para participação do Programa de controle do Tabagismo.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para equipes de saúde afim de ampliar o número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.								
1.1.9	Garantir ações de promoção prevenção voltadas para a práticas de atividades física para a população, realizada pelos profissionais da saúde.	Número de sessões de atividades físicas realizados por ano.	-	-	Número	800	1.000	Número
Ação Nº 1 - Estruturar ações de promoção prevenção voltadas para a práticas de atividades física para a população, realizada pelos profissionais da saúde.								
1.1.10	Manter equipes de ESFs com quadro de profissionais completo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos quando necessário para suprir a necessidades de profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - manter o adastro atualizado dos profissionais de saúde no CNES.								
1.1.11	Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento domiciliar de odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.								
1.1.12	Realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e registrar as informações	Realizar 12 ações do PSE	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) durante o período vigente.								
Ação Nº 2 - Realizar o registro as informações nos sistemas de informação em tempo hábil.								
1.1.13	Realizar visitas de puerpério e exames periódicos em crianças menores de 1 ano de idade para monitoramento e registro de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas de puerpério e exames periódicos em crianças menores de 1 ano de idade para monitoramento e registro de casos novos de sífilis congênita.								
1.1.14	Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização para prevenção a incidência de AIDS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.2.1	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.	Porcentagem de unidades especializadas em funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.							
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais para o pleno funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.							
1.2.2	Promover ações educativas de saúde em parceria com a atenção básica.	Ações educativas realizadas em conjunto com os demais níveis de assistência	-	-	Percentual	35,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de saúde em parceria com a atenção básica para fortalecimento da atenção à saúde da população.							
1.2.3	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Solicitações referenciadas e solicitações contra referenciadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada							
1.2.4	Manter as unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	Número de unidades com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde ou através da avaliação de indicadores	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais afim de manter o quadro de profissionais completo das Unidades de Atenção Especializada.							
1.2.5	Garantir o Transporte de pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.	Garantia de transporte adequado a população para realização de exames fora do município.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de veículos de Transporte de pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.							
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos afim de garantir o transporte adequado aos pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.							
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental e Serviços de análises clínicas.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantação de equipe de saúde mental	Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro dos profissionais contratados no CNES.								
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais para Implantação de equipe de saúde mental.								
1.3.2	Manter os serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias	Número de próteses ofertadas anualmente.	600	2021	Número	600	600	Número
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de pacientes para encaminhamento ao serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Número de estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.								
1.4.2	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas.	Realização de exames da demanda existente.	91	2020	Número	200	200	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de análises clínicas para a população.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir a conformidade dos relatórios de inspeção.	Sequência do Roteiro de Avaliação da qualidade do Relatório de Inspeção	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar relatórios de inspeção em conformidade com as ações de promoção e vigilância em saúde e do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.								
2.1.2	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	Número de denúncias atendidas pela vigilância sanitária.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento das denúncias relacionadas à vigilância sanitária.								
2.1.3	Inspecionar e Cadastras as unidades de saúde pública municipais pela VISA.	Proporção de unidades inspecionadas e cadastradas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a inspeção e cadastros das unidades de saúde pública municipais pela VISA.								
2.1.4	Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a inspeção dos estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.								
2.1.5	Atualização do Código Sanitário Municipal.	Código Sanitário Municipal atualizado.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)								
2.2.2	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplício viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações para manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para manter a coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.								
2.2.3	Reducir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	0,00	0,00	Taxa

Ação Nº 1 - Realizar ações para reduzir a taxa de mortalidade infantil.										
2.2.4	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA	Número de LIRAA realizado ao ano.	-	-	Proporção	4,00	4,00	4,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti & LIRAA										
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informação referente ao levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti & LIRAA										
2.2.5	Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informação para monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.										
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.										
2.2.6	Realizar vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população.										
2.2.7	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o encerramento anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação										
2.2.8	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	Proporção de cães e gatos vacinados nas campanhas.	-	-	Proporção	80,00	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha de vacinação antirrábica dos cães e gatos.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa na zona rural afim de garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos.										
2.2.9	Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados.	Percentual de casos de LV investigados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos casos de leishmaniose visceral humana notificados.										
2.2.10	Notificar e Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar a notificação e investigação dos agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.										
2.2.11	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	100,00	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar ações para aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.										
2.2.12	Reducir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências	Redução e prevenção nos controles das doenças transmissíveis	-	-	-	100,00	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências										
2.2.13	Reducir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	6	6	6	Número	

Ação Nº 1 - Realizar ações para reduzir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.										
2.2.14	Reducir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.	Identificação da população em risco de contágio a esquistossomose e realização de exames.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar ações para reduzir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.										

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Número de ações de educação permanente realizadas.	-	-	-	8	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.								
3.1.2	Adquirir os medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Fornecer 80% dos medicamentos em tempo adequado	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição dos medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.								
3.1.3	Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	Percentual de unidades farmacêuticas com farmacêuticos presencial.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.								
3.1.4	Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (SERP) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	Aquisição de medicamentos pela SERP	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a adesão a Ata de Registro de preços Estadual (SERP) e garantir a aquisição dos medicamentos básicos.								
3.1.5	Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde	Percentual de dispensação de medicamentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde								
3.1.6	Garantir o acesso aos medicamentos do componente especializado e estratégico.	Medicamentos do componente especializado e estratégico disponibilizados para 80% da população.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos medicamentos do componente especializado e estratégico.								
3.1.7	Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.	Realização de 100% de alimentação do sistema HÓRUS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar o desenvolvimento da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.								
4.1.2	Ampliar o uso da informação em saúde através do Sistema	Percentual de unidades interligadas ao sistema	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de sistema de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados.								
Ação Nº 2 - Realizar a estruturação de equipamento de informática para implantação do sistema de gestão.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantar programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	Número de temas incluídos no programa de capacitação permanente por ano.	-	-	-	6	8	Número
Ação Nº 1 - Criar o programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços								
4.2.2	Manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente consolidado.	Percentual de profissionais avaliados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente consolidado.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM-POLO SUL para prestação de serviços.	Manter participação no consórcio intermunicipal com o repasse de 12 parcelas financeiras anuais.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Firmar contrato junto ao CIM- POLO SUL para prestação de serviços médicos e hospitalares.								
Ação Nº 2 - Realizar o repasse financeiro ao CIM- POLO SUL para prestação de serviços médicos e hospitalares.								
4.3.2	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	Manter participação no consórcio intermunicipal com o repasse de 12 parcelas financeiras anuais	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Firmar contrato junto ao CIM- POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU								
Ação Nº 2 - Realizar o repasse financeiros ao CIM- POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU								

OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	Manter a alimentação do sistema.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar sempre que necessário os dados dos Conselheiros de Saúde no SIACS								
4.4.2	Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os planejamentos de gestão para assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.								
4.4.3	Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	Número de temas levantados e temas abordados	-	-	-	120	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação e atualização para os Conselheiros.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	Percentual de serviços Municipais de Saúde com Caixas de Sugestões mantidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Confeccionar caixas de sugestão, críticas e elogios.								
Ação N° 2 - Afixar as caixas em todas Unidades Básicas de Saúde								
4.5.2	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Atualizar diariamente as demandas da ouvidoria, afim de proporcionar agilidade quanto as respostas aos questionamentos enviados à ouvidoria.								
4.5.3	Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde	Producir relatórios gerenciais com informações estratégicas	-	-	-	6	6	Número
Ação N° 1 - Manter, elaborar e disponibilizar relatórios da ouvidoria								

DIRETRIZ N° 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO N° 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Construir, reformar e ampliar unidades básicas de saúde.	Número de unidades de saúde construídas, reformadas e ampliar.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca e captação de recursos para construção, reforma e ampliação das unidades básicas de saúde.								
5.1.2	Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio	Aquisição de veículos que atenda a demanda de pacientes em Transporte Fora Domicílio.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca e captação de recursos para aquisição de veículos.								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de veículos.								
5.1.3	Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes de urgência e emergência	Adquirir veículos que atenda a demanda de pacientes de urgência e emergência.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos.								
5.1.4	Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	Aquisição conforme necessidade.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir a necessidade administrativa e operacional das Unidade Básicas de Saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	100,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	100,00
	Ampliar o uso da informação em saúde através do Sistema	100,00
	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	100,00
	Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS	100,00
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	12
	Manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente do consolidado.	100,00
	Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	120
	Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	100,00
	Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.	100,00
122 - Administração Geral	100% das unidades básicas funcionando	100,00
	Construir, reformar e ampliar unidades básicas de saúde.	80,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	100,00
	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	100,00
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM-POLO SUL para prestação de serviços.	12
	Implantar programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	6
	Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	12
	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	8
	Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	3
	Garantir a conformidade dos relatórios de inspeção.	100,00
	Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00
	Implantação de equipe de saúde mental	1
	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.	100,00
	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e Equipe multidisciplinar.	100,00

Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio	80,00
Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	100,00
Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS	100,00
Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	12
Manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente do consolidado.	100,00
Ampliar o uso da informação em saúde através do Sistema	100,00
Adquirir os medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	80,00
Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	95,00
Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00
Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas.	200
Manter os serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias	600
Promover ações educativas de saúde em parceria com a atenção básica.	35,00
Garantir o cadastramento da população na Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes de urgência e emergência	80,00
Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde	6
Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	120
Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00
Reducir a taxa de mortalidade infantil	0,00
Inspecionar e Cadastrar as unidades de saúde pública municipais pela VISA.	100,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	100,00
Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	100,00
Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	80,00
Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (SERP) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	100,00
Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA	4,00
Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.	100,00
Manter as unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00
Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	0,50

Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde	100,00	
Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA	100,00	
Garantir o Transporte de pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.	100,00	
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	0,35	
Garantir o acesso aos medicamentos do componente especializado e estratégico.	80,00	
Realizar vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	85,00	
Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	
Ampliar o número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	2	
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	80,00	
Garantir ações de promoção prevenção voltadas para a práticas de atividades física para a população, realizada pelos profissionais da saúde.	800	
Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados.	100,00	
Manter equipes de ESFs com quadro de profissionais completo.	100,00	
Notificar e Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	100,00	
Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.	100,00	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00	
Realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e registrar as informações	100,00	
Reducir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências	100,00	
Realizar visitas de puerpério e exames periódicos em crianças menores de 1 ano de idade para monitoramento e registro de casos novos de sífilis congênita	100,00	
Reducir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.	6	
Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero.	0	
Reducir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.	80,00	
301 - Atenção Básica	100% das unidades básicas funcionando	100,00
	Construir, reformar e ampliar unidades básicas de saúde.	80,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	100,00
	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	100,00
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM-POLO SUL para prestação de serviços.	12

Implantar programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	6
Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	12
Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	8
Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	3
Garantir a conformidade dos relatórios de inspeção.	100,00
Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00
Implantação de equipe de saúde mental	1
Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.	100,00
Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e Equipe multidisciplinar.	100,00
Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio	80,00
Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	100,00
Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS	100,00
Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	12
Manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente do consolidado.	100,00
Ampliar o uso da informação em saúde através do Sistema	100,00
Adquirir os medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	80,00
Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	95,00
Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00
Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas.	200
Manter os serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias	600
Promover ações educativas de saúde em parceria com a atenção básica.	35,00
Garantir o cadastramento da população na Estratégia de Saúde da Família.	100,00
Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes de urgência e emergência	80,00
Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde	6
Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00
Reducir a taxa de mortalidade infantil	0,00
Inspecionar e Cadastrar as unidades de saúde pública municipais pela VISA.	100,00

Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	100,00
Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	100,00
Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	80,00
Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA	4,00
Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.	100,00
Manter as unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00
Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	0,50
Garantir o Transporte de pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.	100,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	0,35
Realizar vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	85,00
Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.	100,00
Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
Ampliar o número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	2
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	80,00
Garantir ações de promoção prevenção voltadas para a práticas de atividades física para a população, realizada pelos profissionais da saúde.	800
Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados.	100,00
Manter equipes de ESFs com quadro de profissionais completo.	100,00
Notificar e Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	100,00
Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00
Realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e registrar as informações	100,00
Reducir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências	100,00
Realizar visitas de puerpério e exames periódicos em crianças menores de 1 ano de idade para monitoramento e registro de casos novos de sifilis congênita	100,00
Reducir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.	6
Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero.	0
Reducir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.	80,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	12
	Adquirir os medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	80,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	100,00
	Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	0,00
	Notificar e Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00
	Reducir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências	100,00
	Reducir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.	6
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	8
	Adquirir os medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	80,00
	Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos do componente especializado e estratégico.	80,00
	Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a conformidade dos relatórios de inspeção.	100,00
	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	8
	Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	3
	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	95,00
	Inspecionar e Cadastra as unidades de saúde pública municipais pela VISA.	100,00
	Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.	100,00
	Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reducir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.	80,00
	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.	100,00
	Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	3
	Garantir a conformidade dos relatórios de inspeção.	100,00
Manter os serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias		600

Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	95,00
Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00
Inspecionar e Cadastras as unidades de saúde pública municipais pela VISA.	100,00
Reducir a taxa de mortalidade infantil	0,00
Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.	100,00
Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA	4,00
Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	0,50
Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA	100,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	0,35
Realizar vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
Ampliar o número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	2
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	80,00
Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados.	100,00
Notificar e Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00
Realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e registrar as informações	100,00
Reducir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências	100,00
Realizar visitas de puerpério e exames periódicos em crianças menores de 1 ano de idade para monitoramento e registro de casos novos de sífilis congênita	100,00
Reducir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.	6
Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero.	0
Reducir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos											
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)	
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	